

Município de Santa Bárbara d'Oeste

Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 782/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 31 de outubro de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 783/2022

Senhor Presidente, Nobre Vereadora,

Em resposta ao Requerimento nº 783/2022, de autoria da Nobre Vereadora Esther Moraes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 37ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2022, informamos:

- 1, 5 e 7 O Município está avaliando a forma pela qual se dará continuidade aos certames.
- 2 Foram instaurados procedimentos para apurar a responsabilidade da banca, os quais podem resultar no sancionamento da contratada.
- 3 O Município divulgou a decisão em seu sítio eletrônico, bem como a publicou na imprensa local. Também foi determinada a divulgação da decisão no sítio eletrônico da IUDS. Além disso, a anulação foi divulgada nas redes sociais da Prefeitura e na imprensa local.
 - 4 Não há candidatos aprovados nos concursos.
 - 6 Ainda não há data para reaplicação das provas.
 - 8 Haverá ampla divulgação, pela imprensa e internet.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO

Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor JOEL CARDOSO Presidente da Câmara Municipal Santa Bárbara d'Oeste-SP

> CAMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE

> > DATA: 03/11/2022 HORA: 13:56

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 783/20 Autoria: Secretaria Municipal de Govern

Assunto: Requer informações acerca das medidas que serão tomadas pelo Município após a anulação das provas Chave: E9B89